



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

ETAPA: RESULTADO PRELIMINAR

Edital 01/2026

Nº	Proponente	Nº da proposta	Nota relator	Classificação
1	Irmandade Nossa Senhora da Saúde	033446/2026	10	1
2	Hospital Philadelfia – Associação Hospitalar São Vicente de Paulo	033327/2026	9,0	2
3	Associação Hospitalar Santa Rosália	033422/2026	8,5	3
4	Santa Casa de Caridade de Diamantina	033356/2026	8,0	4
5	Associação Beneficente Bom Samaritano	033325/2026	7,5	5

- **Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.**
- Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado (Comissão de Avaliação) que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
- Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br. Se a plataforma estiver indisponível, a administração pública deverá, antes da abertura do prazo recursal, divulgar a nova forma de apresentação do recurso, inclusive com indicação, se for o caso, do local.

(assinado eletronicamente)
Presidente Comissão de Avaliação
Margareth Gomes Rodrigues Drumond

(assinado eletronicamente)
Rep.Comissão
Bruno de Campos Sanches

(assinado eletronicamente)
Rep.Comissão
Camila Sanches Silva

(assinado eletronicamente)
Rep.Comissão
João Vitor Ferreira Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor(a)**, em 17/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CAMPOS SANCHES, Servidor(a)**, em 17/08/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Ferreira Fernandes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 17/08/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Assistente em Administração**, em 17/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202077** e o código CRC **BB79B6F7**.
